



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/PMS/2024** e Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/PMS/2024**, tendo como objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para Prestação de serviços de **MECÂNICOS** em geral nas máquinas e veículos que compõem a frota municipal, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que os referidos contratos se encontram:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade;

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) A demanda foi devidamente formalizada por meio de Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- b) Há entre os atos: Estudo Técnico Preliminar – ETP, em consonância com o § 1º do art. 18 da lei de licitações;
- c) Consta nos atos Termo de Referência – TR de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21.
- d) Há comprovação de dotação orçamentária;
- e) Existe Pregoeira e Equipe de Apoio designada na forma da lei;
- f) Consta Parecer Jurídico;
- g) O aviso de licitação foi devidamente publicado no, Diário Oficial do Município (FAMEP);
- h) Foi anexado declaração das empresas que não emprega menor de idade;
- i) Consta nos autos a proposta comercial;
- j) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- k) A ata relata todas as ocorrências do certame e esta assinada pela pregoeira, pela autoridade competente e por um membro da equipe de apoio;
- l) Existe termo de Adjucação ao vencedor do certame;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

- m) Existe Termo de Homologação ao vencedor do certame.
- n) O Termo de Homologação e Adjudicação foi devidamente publicado no, Diário Oficial do Município (FAMEP);

É o parecer, s.m.j.

Sapucaia - PA, 27 de novembro de 2024.

Enilson José de Paula
Coordenador de controle interno
PORTARIA 003/2021